

# MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

## DESPACHO

**Processo nº:** 48300.001263/2021-11

**Assunto:** Solicitação de informações - Requerimento nº 01468/2021-CPIPANDEMIA

**Interessado:** SENADO FEDERAL - SF

À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração,

1. Reporta-se ao Despacho SPOA 0546381, que se refere ao ao Ofício nº 2546/2021 - CPIPANDEMIA, de 14 de setembro de 2021, do Presidente da CPI Pandemia - Senado Federal, e encaminha o Requerimento nº 1468/2021, solicitando que a Casa Civil, a Advocacia-Geral da União - AGU, o Ministério da Economia e os demais Ministérios suspendam todas as cartas de fiança emitidas pela empresa FIB BANK GARANTIA DE FIANÇAS FIDEJUSSORIAS S/A - CNPJ: 23.706.333/0001-36.
2. Assim, e para ofertar resposta ao requerido no Despacho ASPAR 0546126, a Coordenação de Administração de Contratos, unidade integrante desta Coordenação-Geral de Compras e Contratos - CGCC, **realizou consultas aos arquivos internos disponíveis no setor, e nos processos de contratação nos quais há exigência de prestação de garantia contratual** - abrangendo o exercício 2012 até o presente exercício de 2021 - averiguando que o Ministério de Minas e Energia - MME no âmbito da Unidade Administrativa de Serviços Gerais - UASG nº 320004 **não realizou contratação nas quais a mencionada pessoa jurídica figure como emissora de Carta Fiança ou outra modalidade de Termo de Garantia.**
3. Para complementar as informações supramencionadas também foi consultado o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - averiguando que a empresa não consta sequer cadastrada, logo, também não possui certificado de registro cadastral no referido Sistema.
4. Em acréscimo e, **por oportunidade**, ressalte-se que os contratos celebrados por este Órgão (MME), no âmbito da UASG nº 320004, são divulgados no *site* do MME pelo *link*: (<https://www.gov.br/mme/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>), bem como no Portal Único do Governo Federal, módulo Comprasnet Contratos, pelo *link* (<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-contratos/comprasnet-contratos>), sendo possível, aos interessados, proceder tais consultas por acesso livre na *internet*.
5. Submeto esta informação à apreciação dessa Subsecretaria sugerindo, se for o caso, consultar as demais Secretarias/Unidades Gestoras internas.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

**Claudia M. Monteiro**

Coordenadora-Geral de Compras e Contratos

Substituta



**Compras e Contratos Substituto(a)**, em 17/09/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0546549** e o código CRC **5CEA1CDF**.

---